



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 3.863 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

Denomina Quadra Poliesportiva, com o nome de  
**"PROF. ADILSON JOSÉ DORIGATTI"**  
conforme especifica.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Quadra Poliesportiva situado no Jardim Marajoara, mais precisamente ao lado da Escola Municipal de Ensino Fundamental - Professora "Zulmar Deoclecia Pintor Bernardes" passa a ser denominada como:

**"Quadra Poliesportiva – Professor ADILSON JOSÉ DORIGATTI"**

**Art. 2º** Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder a colocação de placa de denominação na referida Quadra Poliesportiva, com o nome constante desta Lei, bem como todas as melhorias necessárias.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 20 de dezembro de 2018.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos